



## CONSELHO GERAL

### EDITAL

### ELEIÇÃO DO REITOR

Nos termos do disposto nos Artigos 83.º a 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e nos Artigos 25.º a 32.º dos Estatutos da Universidade Aberta, é, por este meio, iniciado o procedimento de eleição do Reitor, nas condições seguintes:

1. O Reitor, órgão supremo de governo e de representação da Universidade Aberta, é eleito pelo Conselho Geral para um mandato de quatro anos, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
2. Podem candidatar-se ao exercício do cargo professores e investigadores doutorados da própria Universidade ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras de ensino universitário ou de investigação que cumpram as condições de elegibilidade legalmente estabelecidas.
3. Os candidatos a Reitor devem ser personalidades de reconhecido mérito académico e social, possuir experiência profissional relevante para as funções a desempenhar, conhecer a realidade universitária, designadamente a portuguesa, possuir uma visão estratégica ajustada à prossecução da missão e fins da Universidade definidos nos seus Estatutos e expressarem-se adequadamente em Língua Portuguesa.
4. Os processos de candidatura devem ser instruídos com o *Curriculum Vitae* do candidato, com o seu compromisso de honra de que não se encontra abrangido por nenhuma das condições de inelegibilidade previstas na Lei ou nos Estatutos da Universidade e ainda com o programa de ação que se propõe cumprir no quadriénio 2019-2023. Dos processos devem constar, igualmente, os endereços de correio eletrónico do candidato e do seu mandatário



assim como outros elementos de contacto, nomeadamente para que possa ser notificado de eventuais decisões da Comissão Eleitoral.

5. As candidaturas devem ser redigidas em Língua Portuguesa e dirigidas ao Presidente do Conselho Geral da Universidade por correio eletrónico e carta registada até 4 de outubro de 2019 e enviadas para os seguintes endereços eletrónico e postal: [cgeral@uab.pt](mailto:cgeral@uab.pt); Presidente do Conselho Geral da Universidade Aberta, Palácio Ceia, Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001, Lisboa, Portugal.
  
6. Mais informações sobre o modelo de governo, missão, objetivos, regime jurídico e estatutário da Universidade ou sobre o Regulamento da Eleição do Reitor estão disponíveis no portal da Universidade Aberta na internet – [www.uab.pt](http://www.uab.pt) - ou podem ser obtidas através do endereço eletrónico [cgeral@uab.pt](mailto:cgeral@uab.pt) e/ou através de contacto telefónico para +351 300002912.
  
7. As eleições realizam-se no dia 4 de novembro de 2019, nas condições que serão definidas pela Comissão Eleitoral.

Universidade Aberta, 4 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho Geral



(Eugénio Anacoreta Correia)